



CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/PMCSA-SMPROS/2017**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 099/PMCSA-SMPROS/2017, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 053/PMCSA-SEARH/2017, Processo n.º 061/PMCSA-SEARH/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 137, Bairro Novo, Olinda/PE, telefone (81) 3127-6007, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Cássio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade n.º 3772303. – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 971/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 21 de outubro de 2021, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 29 de novembro de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 29 de novembro de 2021, com valor inicial de **R\$ 2.356.931,76 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e um reais e setenta e seis centavos)** e atual de **R\$ 3.047.750,04 (três milhões, quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o parágrafo único do Art. 15 da IN n.º 5 de 26 de maio de 2017 onde reza que: “A contratação de serviços prestados de forma contínua deverá observar os prazos previstos no art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993”, que por sua vez, no inciso II dispõe que: “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos

Rua Manoel Queiroz, n.º 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619

*Handwritten signature: A. Galdino*

*Handwritten signature: A. Galdino*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

*períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”.*

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **29 de novembro de 2022**.

Considerando que o valor atual do Contrato é de **R\$ 3.047.750,04 (três milhões e quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais e quatro centavos)**, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 1929/2021, no valor de R\$ 429.979,24 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), datada de 25/10/2021, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer dos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, e na Comunicação Interna n.º 971/2021, datada de 21 de outubro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **29 de novembro de 2022**, no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

*C. J.*

*Acquino*  
*Acquino*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de março de 2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
Secretaria Municipal de Programas Sociais

*A. Galvão*

**CONTRATADA: PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELI**

*Premius Ebenézer Serviços Eireli*  
Cassio André S. Nascimento  
CPF: 686.575.604-53  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHA**

**CPF:**

Hajime Honda  
*Hajime Honda*  
Ass. Administrativo II  
Mat. 032916

**TESTEMUNHA**

**CPF:**

*Ediel Sales Florencio*  
Ediel Sales Florencio  
Profissional de Projetos  
Mat. 46.997  
Prof. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 099/PMCSA-SMPROS/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **9º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/PMCSA-SMPROS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 053/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 29 de novembro de 2022. **Empresa:** **PREMIUS EBENÉZER SERVIÇOS EIRELL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 137, Bairro Novo, Olinda/PE, **Valor Total:** R\$ 3.047.750,04, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de março de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E9A1C6F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>